



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ - 46.151.718./0001 - 80

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Birigui, 30 de junho de 2.017.

Ofício Especial

Assunto: Manifestação à Impugnação pela empresa BIOLIMP COMERCIAL EIRELI - ME, ao edital do Pregão Presencial nº 39/2017.

Senhor Licitante:

Informamos que respaldado pela manifestação da Secretaria de Negócios Jurídico, decidimos pelo indeferimento do pedido de Impugnação apresentado por esta conceituada empresa, pelo entendimento que, ficando claro, houve erro de digitação no subitem 7.16.7.3:

onde se lê: “7.16.7.3 – A documentação relacionada no **subitem 6.1.4.2** deverá ser acondicionada em envelope contendo timbre com logo da licitante, identificação do Edital e Pregão e data da realização do certame.”

leia-se: “7.16.7.3 – A documentação relacionada no **subitem 7.16.7.1** deverá ser acondicionada em envelope contendo timbre com logo da licitante, identificação do Edital e Pregão e data da realização do certame.”

Desta forma, ficam as informações constantes no edital de Pregão Presencial de nº 39/2017, inalteradas e sua realização na data e horário previstos inicialmente no edital em questão.

Certos de v/ especial atenção e de pronto atendimento, subscrevemo-nos, mui

Atenciosamente.

Andréia Cristina Possetti Melo
Chefe da Seção de Licitações